



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 03/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe se há previsão de melhorias na remuneração das atendentes de creche do nosso município.

Justificativa: Os atendentes de creche recebem salários baixos em comparação com outros municípios. Faz-se necessário um estudo para melhorar a remuneração desses profissionais, considerando a importante função no cuidado e trato da educação infantil neste município.

Luiz Alves/SC, 03 de fevereiro de 2023

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador